

Quadro Zona Pedagógica para Quadro de Agrupamento

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para Agrupamento	Código
110	Alexandre Manuel da Cruz Bandeira Rodrigues.	Entre Douro e Vouga	21	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Anabela Ferreira Domingues	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Carla Patrícia Costa Machado	Entre Douro e Vouga	21	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Felix Rodrigues João	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Fernando Manuel Pinto da Silva	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	José Rui de Sousa Vaz Pedro	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Marisa Sofia Alves da Rocha	Entre Douro e Vouga	21	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Márcia Cristina Reis da Silva	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Márcia Daniela Martins Monteiro dos Santos.	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Maria Angelina Pinto Barbosa Guedes	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Maria Dirce Lopes Lobo Godinho dos Santos.	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Maria de Lurdes Coelho Pinto	Tâmega	22	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Nuno Emanuel Lopes Monteiro	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Olívia Maria Marques Dias	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Paula Alexandra Moreira de Freitas Coimbra.	Entre Douro e Vouga	21	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Sara Cristina Rodrigues Fernandes Gomes	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Sónia Cristina dos Anjos Rodrigues	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Susana Maria da Silva Ferreira	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
110	Teresa Manuela Tavares Moreira	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
300	Susana Fernandes Resende	Entre Douro e Vouga	21	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
910	Anabela da Costa Carvalho Dores	Porto	13	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444
910	Maria Fátima Gonçalo Duarte	Tâmega	22	Agrup. Escolas Santa Marinha	152444

Data: 27 de Setembro de 2010. — Nome: *Henrique Manuel Salgado Almeida*. — Cargo: Director.

203738356

Direcção Regional de Educação do Centro

Contrato n.º 613/2010

Contrato n.º 612/2010

Adenda

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248, representado por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Góis com o número de pessoa colectiva n.º 506 613 399, representado por José Girão Vitorino, adiante designado como segundo outorgante,

É celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 23 de Março de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 12 037/2007 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 115, de 18 de Junho:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2006/2007, passa a ter a seguinte redacção:

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,11 Euros por aluno, num universo previsto de 182 alunos abrangidos.

Aos 31 de Agosto de 2007. — O Primeiro Outorgante, *Engrácia Castro*. — O Segundo Outorgante, *José Girão Vitorino*.

Coimbra, 14 de Setembro de 2010. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório*.

203735529

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248, representado por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Fornos de Algodres com o número de pessoa colectiva n.º 505 592 959, representado por José Severino Soares Miranda adiante designado como segundo outorgante,

é celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 4 de Abril de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 12 037/2007 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 115, de 18 de Junho:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2006/2007, passa a ter a seguinte redacção:

«Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,11 Euros por aluno, num universo previsto de 106 alunos abrangidos.»

31 de Agosto de 2007. — Pelo Primeiro Outorgante, *Engrácia Castro*. — Pelo Segundo Outorgante, *José Severino Soares Miranda*.

Coimbra, 14 de Setembro de 2010. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório*.

203735497